



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sector Requisitante: Setor de Patrimônio e Setor de Compras

Responsável pela Demanda: Pedro Raniele Lima dos Santos e Bianca Estela Pereira Guedes

☒ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

1. OBJETO: Aquisição de lousas de vidros.

2. DEMANDA – BEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LOUSAS DE VIDRO 10 MM – QUADRO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM PELÍCULA DE SEGURANÇA NA COR BRANCA COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, COM FIXADORES EM INOX; COM BORDAS LAPIDADAS (DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS FIXADORES, AFASTADORES E DEMAIS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO). O ACABAMENTO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCÓRIAS. DIMENSÕES: 3,00 M COMPRIMENTO X 1,20 LARGURA X 10 MM ESPESSURA (MÃO DE OBRA INCLUSA)	UNIDADE	210
2	LOUSAS DE VIDRO 0,6 MM – QUADRO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE COM PELÍCULA DE SEGURANÇA NA COR BRANCA COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, COM FIXADORES EM INOX; COM BORDAS LAPIDADAS (DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS FIXADORES, AFASTADORES E DEMAIS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO). O ACABAMENTO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, NÃO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCÓRIAS. DIMENSÕES: 1,50 M COMPRIMENTO X 1,20 LARGURA X 0,6 ESPESSURA (MÃO DE OBRA INCLUSA)	UNIDADE	105

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS
O futuro nasce todo dia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati s/n - Bairro Novo Horizonte - CEP: 68.356-103 - Canaã dos Carajás - PA
Telefone: (94) 99293-4500



2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

2.1.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua qualidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO BEM:

Com o compromisso contínuo de elevar os padrões de qualidade do ensino público municipal e proporcionar um ambiente educacional mais moderno, funcional e alinhado às boas práticas pedagógicas contemporâneas, faz-se necessária a aquisição de 210 (duzentos e dez) lousas de vidro temperado, com espessura de 10 mm e dimensões de 3,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, incluindo mão de obra especializada para sua devida instalação. Este quantitativo será destinado à substituição dos quadros negros ou brancos convencionais atualmente em uso em salas de aula das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Canaã dos Carajás.

Tal medida visa à modernização, padronização e otimização dos recursos didáticos disponíveis, atendendo tanto à necessidade de manutenção da infraestrutura escolar quanto ao aprimoramento da dinâmica de ensino-aprendizagem. As lousas de vidro temperado apresentam significativa durabilidade, resistência a riscos e manchas, facilidade de higienização e excelente visibilidade, mesmo após longos períodos de uso, superando amplamente os quadros convencionais em termos de eficiência, sustentabilidade e estética.

Ademais, a aquisição contempla também a compra de 105 (cento e cinco) lousas de vidro temperado com as mesmas especificações técnicas de espessura (10 mm), porém com dimensões reduzidas de 1,50 metro de comprimento por 1,20 metro de altura, igualmente com mão de obra inclusa para instalação. Estas serão estrategicamente alocadas em áreas externas das unidades escolares, funcionando como murais informativos com o objetivo de aprimorar os mecanismos de comunicação interna e externa das instituições de ensino, permitindo a ampla divulgação de atividades, cronogramas, campanhas educativas e outras informações de interesse da comunidade escolar.

A presente proposta de aquisição está amparada na busca por uma infraestrutura educacional mais moderna, padronizada, segura e eficiente, em consonância com as diretrizes de valorização do ambiente escolar e promoção de melhores condições para o trabalho docente e a aprendizagem discente. Ressalta-se, ainda, que tal investimento encontra-se alinhado com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação no que tange à melhoria contínua da qualidade do ensino e ao zelo pelo patrimônio público.

Diante do exposto, torna-se evidente a relevância e a urgência da aquisição em pauta, motivo pelo qual justifica-se, de forma técnica e administrativa, a tramitação do respectivo processo licitatório ou contratação direta, conforme a



legislação vigente, a fim de garantir a execução célere e eficiente desta importante ação de modernização da Rede Municipal de Ensino.

A escolha por esse modelo específico de lousa está fundamentada em critérios técnicos, funcionais e de segurança, conforme segue:

Resistencia e Segurança – Conformidade com a NBR 14698:

O vidro especificado é do tipo temperado de segurança, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 14698:2001 – Vidro Temperado, norma que regulamenta os critérios de fabricação, resistência mecânica e comportamento à fratura do vidro temperado. Esse tipo de vidro apresenta resistência mecânica até cinco vezes superior à do vidro comum e, em caso de quebra, fragmenta-se em pequenos pedaços não cortantes, reduzindo substancialmente o risco de acidentes, especialmente em ambiente escolar. A película de segurança branca aplicada ao verso atua como barreira de contenção de estilhaços e reforço visual para escrita, elevando ainda mais o padrão de segurança do material.

Durabilidade e Redução de Custos com Manutenção:

Diferentemente dos quadros tradicionais (laminados, fórmicas ou MDF), as lousas de vidro não sofrem desgastes visuais com o tempo, não acumulam resíduos de escrita e são altamente resistentes a manchas, riscos e produtos de limpeza. Isso representa maior vida útil e significativa economia com manutenções corretivas e substituições frequentes, justificando o investimento inicial por sua durabilidade superior.

Desempenho Visual e Funcionalidade Pedagógica:

A película branca aplicada à parte posterior do vidro confere à lousa alto contraste e excelente visibilidade para escrita com marcadores específicos, contribuindo diretamente para a clareza da exposição didática. Sua superfície lisa e contínua permite escrita fluida e limpeza rápida, com reflexo positivo no desempenho pedagógico e no aproveitamento do tempo em sala de aula.

Estabilidade Estrutural com 8 pontos de Fixação:

A exigência de oito pontos de fixação distribuídos simetricamente assegura total aderência da lousa à parede, evitando deslocamentos ou deformações durante o uso. Essa configuração garante a integridade estrutural do quadro mesmo em formatos maiores, proporcionando maior segurança e durabilidade no uso contínuo do equipamento.

Aderência à Legislação e aos Princípios da Administração Pública:

A especificação técnica atende aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e adequação ao interesse público, conforme disposto nos arts. 11 e 31 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A seleção criteriosa do material visa assegurar a aquisição de bens com qualidade comprovada, que atendam de forma plena às necessidades da rede pública de ensino.



Dessa forma, a definição técnica do objeto não configura restrição à competitividade, mas sim critério de qualificação necessário à garantia da segurança, funcionalidade e longevidade do bem a ser adquirido, em conformidade com as normas técnicas e os objetivos educacionais do Município de Canaã dos Carajás.

Diante disso, a aquisição dos referidos materiais é medida necessária e coerente com os princípios da administração pública, assegurando condições adequadas de trabalho para os profissionais da educação e um ambiente escolar propício para o aprendizado e desenvolvimento dos educandos.

4. DATA E LOCAL DESEJADO PARA A ENTREGA DO BEM:

4.1. As entregas inerentes ao objeto da aquisição deverão ser instaladas diretamente nas dependências das unidades de ensino indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2. As entregas provenientes com as devidas instalações desta solicitação, deverão ser realizadas dentro do prazo 05 (cinco) dias úteis (contados a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação).

4.3. Realizar as entregas em dias e horários comercial (08h:00min as 12h:00min e das 14h:00min as 18h:00min) de segunda a sexta-feira, devendo prever a entrega dos materiais até sua conferência final pelo servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Bianca Estela Pereira Guedes
Gestor de Setor – SECOM
Portaria nº 384/2018-GP

PEDRO RANIELE LIMA DOS SANTOS
Gestor de Setor de Bens e Patrimônio Público
Portaria nº 360/2019-SEMED/GP